



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 117 - Bloco A, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3618, Campinas-SP

E-mail: campinas4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1041127-83.2019.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Recuperação Judicial e Falência**
 Requerente: **Arq Villa Nativa Serviços Administrativos Ltda. e Outros**
 Requerido:

O D. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas, Dr. Fabio Varlese Hillal, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão prolatada em 26/10/2021, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** a:

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 20.139.548/0001-24, representada pelo Dr. Fernando Pompeu Luccas, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.393.378-73, na OAB/SP sob o nº 232.622, com endereço à Avenida Barão de Itapura, nº 2.294, 4º andar, Campinas/SP, CEP: 13073-300; Fone: (19) 3256-2006.

A quem o D. Juízo deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei nº 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Campinas, 16/11/2021.

**FERNANDO
POMPEU
LUCCAS**

Assinado de forma digital por FERNANDO POMPEU LUCCAS
 Dados: 2021.11.16 17:14:24 -03'00'

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**